



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 295/2010, de 23 de setembro de 2010.

Designa Servidor Público Municipal para responder pela Assessoria Jurídica do IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira

O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ E O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREMED – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A DEMANDA DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL,

RESOLVE:

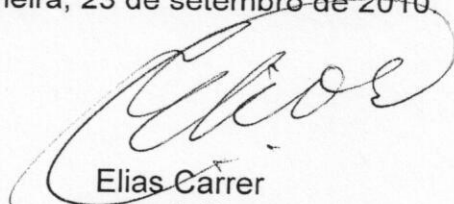
DESIGNAR o Servidor Público Municipal ISRAEL BOGO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6.537.099-9, ocupante do cargo de Advogado, de provimento efetivo, OAB-PR 40917, lotado no Governo Municipal – Assessoria Jurídica, para responder pela Assessoria Jurídica do IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira por prazo indeterminado a contar da publicação desta Portaria.

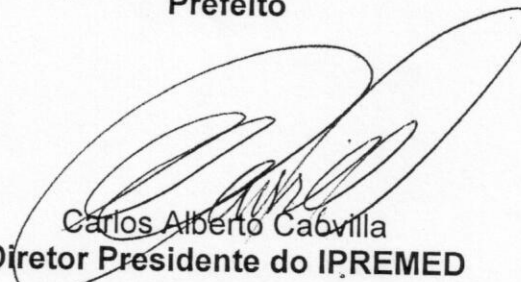
Parágrafo Único O referido Servidor ora designado, passará imediatamente a responder por Pareceres Jurídicos inerentes à Aposentadorias, Pensões e Benefícios Previdenciários, além de representar Juridicamente o IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira, mediante Procuração Pública em todos os Processos e Ações, sejam de caráter administrativo ou no âmbito geral do Poder Judiciário local, Estadual e Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 23 de setembro de 2010.

JORNAL: O Paraná
Nº EDIÇÃO: 10471
DATA: 29/09/10
PÁGINA: F3


Elias Carrer
Prefeito


Carlos Alberto Cabvilla
Diretor Presidente do IPREMED